



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 300/2021, de 29 de Novembro de 2021.

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor Bruno Salemm Filho.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 06 de dezembro de 2021, ao servidor **BRUNO SALEMME FILHO**, prontuário nº. 013.366, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18/07/2012 a 17/07/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 29 de Novembro de 2021.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021